



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A **Prefeitura do município de Jeriquara**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **Eder Luiz Carvalho Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Processo Seletivo N.º 001/2024**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

A **Prefeitura Municipal de Jeriquara**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da função abaixo especificada provida pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDAMENTAL I e II	30h	CR*	R\$ 22,10 h/a	R\$ 50,00	Ensino superior em Pedagogia com especialização em Educação Especial.

LEIA-SE:

A **Prefeitura Municipal de Jeriquara**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da função abaixo especificada provida pelo Regime **Estatutário**. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDAMENTAL I e II	30h	CR*	R\$ 22,10 h/a	R\$ 50,00	Ensino superior e especialização específica para Educação Especial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Jeriquara/SP, 07 de março de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito de Jeriquara